

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

DESPACHO

De: IPEM-GTI

Para: IPEM-CPL

Processo Nº: 0017.198165/2020-85

Assunto: ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Senhor(a),

Considerando o Despacho IPEM-CPL e Despacho SUPEL-BETA, informamos que após realizadas as análises das propostas 0021414467, 0021414554, 0021415526, 0021420944 e 0021421228, verificamos que todos os itens listados nas mesmas, condizem com as especificações, atendendo a demanda do órgão.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONILSON DA SILVA MOURA, Gerente**, em 19/10/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021463146** e o código CRC **FAA12564**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0017.198165/2020-85

SEI nº 0021463146

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

DESPACHO

De: IPEM-CPL
Para: SUPEL-BETA
Processo Nº: 0017.198165/2020-85
Assunto: Análise/compatibilidade dos Itens Ofertados

Senhora Pregoeira,

Considerando o Despacho SUPEL-BETA (0021422284), onde encaminha os autos para análise das propostas de preços das Empresas, conforme podemos verificar na Proposta de Preços EMPRESA - FATOR X 02 (0021414467), Proposta de Preços EMPRESA - LBTECH 03 e 11 (0021414554), Proposta de Preços EMPRESA - TSI 05 (0021415526), Proposta de Preços EMPRESA - BNB 06,07,08, e 09 (0021420944) e Proposta de Preços EMPRESA - PAPEL. TEIXEIRA 12 e 13 (0021421228).

Foram realizadas as verificações das propostas pelo Setor de Gerência da Tecnologia e Informática - GTI do Órgão, como podemos verificar no Despacho IPEM-GTI (0021463146), informando das análises realizadas, onde, o Setor afirma que os itens listados atendem e condizem com as especificações e necessidade do IPEM, conforme Termo de Referência/Edital PE 135/2021 - RETIFICADO (0020955414).

Desta forma, encaminhamos o processo para esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, visando a continuidade dos trâmites e Habilitação da Empresas.

Atenciosamente.

ROBERTA ARROIO
CPL/IPEM-RO



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Administrador(a)**, em 25/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021587870** e o código CRC **C46AC09E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0017.198165/2020-85

SEI nº 0021587870